



MUNICIPIO DE MODELO

ANEXO V PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO RELATÓRIO DE GESTÃO(Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

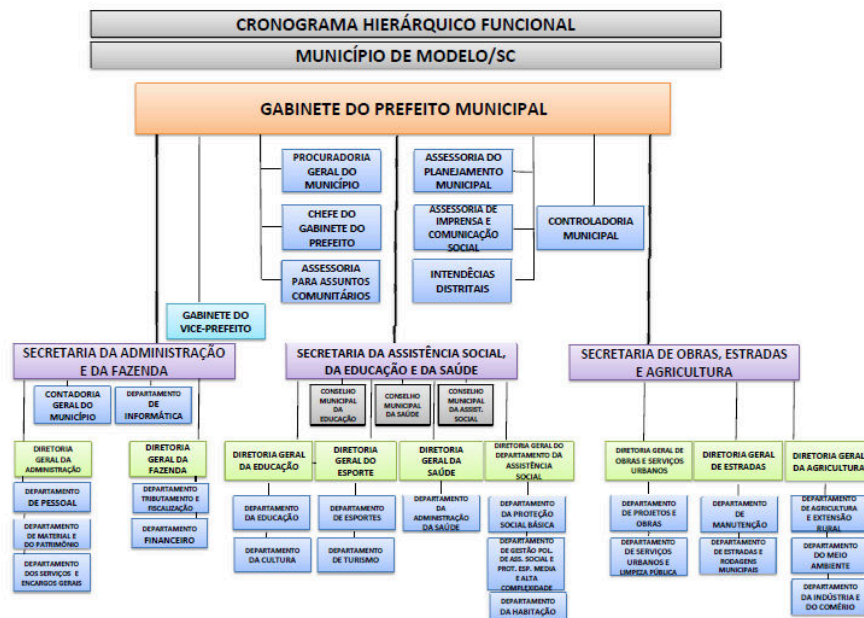
a) Informações Gerais:

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO
CNPJ:	83.021.832/0001-11
Endereço:	RUA DO COMERCIO, 1304
Telefone:	49 33653137
E-mail:	administracao@modelo.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.modelo.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Ricardo Luis Maldaner	987.238.989-68	Prefeito Municipal	2013 a 2016	Ato de posse 01.01.2013	Rua do comercio	gabinete@modelo.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



CONSELHOS:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO



MUNICIPIO DE MODELO

CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc)	Valor Anual Transferido (Pago)
AME – ASSOCIAÇÃO MODELENSE DE ESPORTES	CONTRIBUIÇÃO	CONVENIO	R\$ 64.000,00
APAE	CONTRIBUIÇÃO	CONVENIO	R\$ 67.500,00
CASA FAMILIAR	CONTRIBUIÇÃO	CONVENIO	R\$ 40.910,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA E DE MODELO	CONTRIBUIÇÃO	CONVENIO	R\$ 40.500,00
ASSOCIAÇÃO ACADEMICOS DE MODELO	CONTRIBUIÇÃO	CONVENIO	R\$ 15.000,00

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

**a) Recomendações expedidas e providências adotadas:
NÃO FORAM EXPEDIDAS RECOMENDAÇÕES**

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE PARCERIA NO PERÍODO